



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 20/05/2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 1 DE 27

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Muito bom dia a todos. Para dar início a essa audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa presentes até agora apenas este Presidente.

Declaro abertos os trabalhos da 6ª audiência pública de 2022 que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que se realiza hoje, 20 de maio.

Esta audiência pública foi convocada em atendimento ao requerimento da CCJ nº 34/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, aprovado na Comissão em 10 de novembro de 2021, tendo como pauta discutir o PL 562/2021, de autoria da Vereadora Janaína Lima, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Educação em Tempo Integral na Primeira Infância Obrigatória no município de São Paulo.”

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo *site* e no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo. A realização desta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde 18 de maio.

As inscrições para participação do público ficaram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde 17 de maio, devendo os inscritos pelo *site* participar pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado pelo *e-mail*. O público presente que desejar se manifestar deve se inscrever com a secretaria da comissão. Cada inscrito terá três minutos para se manifestar.

Foram convidadas para esta audiência pública as Sras.: Fátima Bonifácio, da Coordenadoria Pedagógica – Coped, da Secretaria Municipal de Educação; Luciana Dias Simões da Coordenadoria Pedagógica – Coped, da Secretaria Municipal de Educação; e a Sra. Cida Freire.

Para dar início aos trabalhos, gostaria de abrir a palavra à Sra. Fátima Bonifácio, que fará a sua explanação. Antes de mais nada, gostaria de convidar as Sras. Fátima Bonifácio e Luciana Dias Simões para comporem a Mesa e tomarem assento aqui ao lado, por gentileza. Desde já, agradeço mais uma vez a presença de ambas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 2 DE 27

Tem a palavra a Sra. Fátima Bonifácio.

A SRA. FÁTIMA BONIFÁCIO - Bom dia a todos e a todas.

Este é um momento muito especial, porque a gente tem nesse dia uma iniciativa de pensar na primeira infância na cidade de São Paulo com mais uma ação que privilegia os processos de aprendizagem, os processos de cuidados com essas crianças na cidade de São Paulo.

A gente inicia o nosso trabalho pelo Programa pela Primeira Infância, que é também da Vereadora Janaína Lima. Foi um programa em que a gente se debruçou muito para fazer com que ele se efetive, para pensar nas ações para as crianças de zero a cinco anos e meio.

Então, é importante a gente evidenciar que tudo o que vem a pensar nas crianças na cidade de São Paulo é de extrema importância, principalmente no que diz respeito às crianças em situação de vulnerabilidade social, que é um cuidado que agora, em 2021, devido ao fato de termos passado por muitos desafios, muitos processos que precisam ser ajustados e qualificados.

Nesse sentido, a legislação com os ajustes vai ser importante para a gente evidenciar a primeira infância na cidade de São Paulo. Aí a gente vem para o Cemei. Por que o Cemei? O Cemei é uma instituição que agrega as crianças de zero a cinco anos e meio, cinco anos e 11 meses.

Essa instituição, na sua totalidade, é muito importante para nós pensarmos a questão prática, as questões de aprendizagem desses bebês e dessas crianças, porque ela traz a questão das interações dos espaços de uma unidade que está num conjunto com todas as crianças e todos os educadores ali presentes; para pensar a continuidade dessa criança no mesmo ambiente.

Esse processo do Cemei vem trazer... (Interferência sonora) ...que a gente quer, uma infância junta, que eles compartilhem ações juntas, mas também o nosso maior desafio é tornar essa unidade num processo que atenda melhor as crianças. Ou seja, a gente tem alguns desafios

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 3 DE 27

nessa unidade que precisam ser colocados.

- Oradora passa a se referir a imagens exibidas em tela de projeção.

A SRA. LUCIANA DIAS SIMÕES – Complementando o que a Fátima disse, pensando na importância do processo pedagógico. Então o Cemei atende tanto agrupamentos de CEI quanto agrupamentos de EMEI numa única unidade. Então pensar uma escola para a infância que atenda de zero a cinco anos e dê continuidade no processo pedagógico é de suma importância. E o PL vem trazendo essa questão.

Próximo, por favor.

Quando a gente pensa na questão do Plano Municipal para a primeira infância, trazendo as questões pedagógicas, esse trecho destacado vem favorecer essa questão desse pensamento da educação. Então entre a gestação e os seis anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida, e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos.

O Cemei, sendo um agrupamento que traz todas as idades, proporciona essas interações e essa brincadeiras. Ele proporciona essa qualidade de estímulos e que a criança possa ser acompanhada desde a sua matrícula, desde o seu início na unidade. Então ela, inserida nesse ambiente, ela vai ter todo um processo de acompanhamento sem rupturas.

Então nós vemos a importância da escola da infância atendendo a todas as crianças. Hoje, na cidade de São Paulo, nós temos, se não me engano, 31 Cemeis. E eles vêm para atendimento de berçários, minigrupos, infantil, proporcionando esse trabalho e auxiliando tanto na rede de proteção quanto no desenvolvimento e aprendizagem, com acompanhamento dos professores desde o início até a mudança da modalidade para o Fundamental 1.

Então, pensando nessas questões de continuidade, nós vemos a importância desse projeto e do Cemei, não é Fátima?

A SRA. FÁTIMA BONIFÁCIO – É. E quando a gente vai fazendo essas articulações do marco legal, do plano pela primeira infância e do projeto de lei, a gente vai trazendo essas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19251** DATA: **20/05/2022** FL: **4** DE 27

questões articuladas. Porque, no plano municipal, a gente tem os quatro eixos, que é o que a gente vem tratando, as questões da infância de zero em diante.

Então, assim, garantir as condições de articulação intersetorial, programas e projetos. Quando a gente fala intersetorial, a gente traz na legislação, na PL, que é pensar em ofertar essa rede de proteção que a gente precisa dar mais ênfase, que é pensar a educação, saúde e assistência interligados para ajudar a pensar nesse desenvolvimento dessas crianças. Então, quando a gente pensa garantir à primeira infância educação, cuidados, estímulos, a gente... Como a Luciana trouxe, é essa educação integral, que é isso que a gente tem pensado nessas unidades de Cemei.

E garantir a proteção, porque quando a gente... Essa criança ficando um período integral numa unidade, ela está tendo os cuidados, os estímulos e a proteção. Então é nesse sentido que é pensada essa educação integral e integrada.

A SRA. LUCIANA DIAS SIMÕES – A questão da legislação é muito importante nos aspectos direcionados pela Secretaria Municipal de Educação e atendimento às crianças nos CEIs, EMEIs, no ensino fundamental, no ensino médio, nas unidades que atendem de uma maneira geral.

Pensando o marco legal da primeira infância, o âmbito federal já traz prenúncios da importância de articulação entre os diversos setores, através da Lei 13.257, que vem com o marco legal da primeira infância.

Em sequência, o Município de São Paulo vem com o Plano Municipal da Primeira Infância, através da Lei 16.710 e grupos de estudos GTs, comissões que vão aprofundando as questões da importância da educação infantil.

Como a gente viu no início, a frase que marca o desenvolvimento prioritário se dá do zero aos seis anos. Por isso, a importância.

O Plano Municipal acaba focando que muitas das questões, inclusive, financeiras, de saúde, acabam sendo minimizadas nos impactos sociais quando esse atendimento é dado e a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 5 DE 27

educação valorizada. Como a gente também já viu, há um projeto de Cemei. O primeiro Cemei na cidade de São Paulo foi instituído a partir do Decreto 52.895/2012.

O projeto traz a questão dos núcleos de CEI e EMEI atendidos numa única unidade. Não temos um CEI, uma creche, nem temos uma EMEI, uma pré-escola. Nós temos uma escola da infância atendendo de zero a cinco anos e 11 meses.

É importante ter um olhar especial para essas unidades, porque os aspectos legais acabam diferenciando no dia a dia, nos tempos, espaços, interações, nas narrativas, na organização do processo pedagógico dentro da escola. Por isso, acredito que o PL vem no sentido de fortalecer esses espaços e tempos, dentro da unidade educacional do Cemei.

A SRA. FÁTIMA BONIFÁCIO - Acho que como ele vem fortalecer, o nosso desafio também é qualificar essas ações pedagógicas que acontecem nesses espaços. Para que a gente não fique com unidades fragmentadas, é preciso integrar essas unidades de uma forma mais eficiente com os quadros, equipe de apoio, com os gestores para que, de fato, a gente atenda essas crianças da primeira infância.

Quando se pensa na primeira infância, que é a primeira fase da vida, é preciso pensar que é nessa fase que a criança se desenvolve, que adquire a sua fase identitária e se desenvolve mais nessa fase com as ações de estímulo que os educadores precisam ter. Por isso, a gente fala de ações qualificadas nesse espaço.

A SRA. LUCIANA DIAS SIMÕES - Como a Fátima já trouxe a questão do Plano Municipal da Primeira Infância, os eixos estratégicos para essa educação, as garantias que vem de que todas as crianças tenham essa rede de proteção e a articulação entre os diversos setores. Próximo, por favor.

Pensando na realidade do Cemei, nós temos vários desafios. Como eu disse, o Cemei atende hoje agrupamentos do núcleo de CEI, que são os berçários I e II, minigrupo I e II. Alguns Cemeis da cidade de São Paulo já fizeram opção pelas salas multietárias que são o berçário e minigrupo. Alguns atendem em salas mistas para acompanhar a demanda, porém, todos atendem em tempo integral de 10 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 6 DE 27

Os agrupamentos do núcleo de EMEI têm atendimento em dois turnos. Nós temos atendimento no período da manhã e à tarde. São seis horas em cada um dos turnos. Só que tendo todos esses agrupamentos no mesmo espaço físico, acabamos com algumas dificuldades, porque nós temos entrada e saída de comunidade o tempo todo.

Por exemplo, no Cemei que estou como coordenadora pedagógica atualmente, a entrada das crianças é às 7hs da manhã os agrupamentos de infantil; entrada dos berçários e minigrupos às 8hs da manhã; saída de parte do infantil: do meio-dia e meia às 13h; entrada de parte do infantil: às 13h; saída dos bebês e das crianças: às 18h; e, novamente, uma saída: às 19h. Isso acaba comprometendo parte do quadro de apoio o tempo todo para mobilização de abertura e fechamento de portão e acompanhamento da comunidade que está circulando nos dois andares do prédio do Cemei.

Essa questão das entradas e saídas acaba influenciando, também, a linha de tempo de alimentação. As alimentações destinadas acabam sendo diferentes, por ter os dois núcleos. Então, hoje, o Codae publica um cardápio de alimentação para CEI, a cada faixa etária – e, realmente, é preciso ter esse olhar atento às especificidades de cada fase do desenvolvimento –, mas também publica um cardápio diferente para os agrupamentos de infantil, de EMEI. Essa lógica de funcionamento acaba dificultando, muitas vezes, até o pensar do pedagógico. O Centro Municipal de Educação Infantil, que deveria funcionar como uma escola única da infância, acaba segregando o seu trabalho por pensar nestes dois agrupamentos.

A questão do horário acaba nos influenciando, também, por conta da jornada dos professores. Como diz o decreto de 2012, que regulamenta os Cemeis na cidade de São Paulo, nós temos o Professor de Educação Infantil, o PEI, em jornada de 30 horas, para os agrupamentos de berçário e minigrupo, e temos o Professor de Educação Infantil e Fundamental I, em jornada básica e em jornada especial, em atendimento às salas de infantil. Quando vamos fazer o processo de atribuição, uma função ou uma jornada não pode acabar entrando na outra. Então, professores que estão com Infantil I não podem escolher berçários e minigrupos. Professores que são somente PEI não podem escolher a função de PEI e Fundamental I. Mesmo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 7 DE 27

quando temos módulo na sala, por conta da carga horária diferente na jornada do professor, muitas vezes, as necessidades do Cemei não são totalmente atendidas, por conta dessa questão da jornada e da diferença da jornada dos profissionais.

A SRA. FÁTIMA BONIFÁCIO – Eu acho que esse é um dos maiores desafios e precisamos pensar essa educação em tempo integral e integrada. Então, esse ajuste no quadro de professores, na jornada deles, é um desafio imenso para a cidade de São Paulo e, enfim, para a Secretaria Municipal de Educação. É preciso formalizarmos isso, para que essas crianças tenham um atendimento melhor, mais qualificado, com os professores em jornada, discutindo a infância de zero em diante, e não de forma fragmentada, porque nós temos os professores do CEI e os professores da EMEI. Isso acaba ficando um pouco fragmentado e eu não entendo o desenvolvimento da infância na sua integralidade. Então, o número de educadores, para pensar um coordenador para atender em jornadas diferenciadas, é o nosso maior desafio.

A SRA. LUCIANA DIAS SIMÕES – Os Cemeis na cidade de São Paulo proporcionam várias estratégias pedagógicas. Dentre elas, há a materialização de todos os temas. Por exemplo, os desenhos utilizados na apresentação foram disponibilizados pelo Prof. Alexandro, lá, do CEU, onde estou como Coordenadora Pedagógica, do Infantil I, e o projeto “Ubuntu – eu sou, porque nós somos” traz as questões do étnico-racial, dos temas transversais, do cuidar de si e cuidar do outro. O projeto inteirado entre berçários e infantil possibilita os espaços multietários e as interações das crianças, em que elas podem se desenvolver, cuidando umas das outras.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado. Quero registrar a presença da autora do Projeto de Lei 562/2021, nobre Vereadora Janaína Lima e a presença da Sra. Cida Freire, virtual, a quem passo a palavra neste momento.

A SRA. CIDA FREIRE – Bom dia a todos. Saúdo os componentes da Mesa e todos os presentes. Preparei alguns *slides*, não sei será possível liberar o compartilhamento, se não for, tranquilo também.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 8 DE 27

- Oradora passa a se referir a imagens compartilhadas virtualmente.

A SRA. CIDA FREIRE – Obrigada. Meu nome é Cida Freire. Atualmente, respondo pela Coordenação da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância. A Rede reúne mais de 270 organizações espalhadas pelo Brasil. São organizações da sociedade, do Governo. São redes, fóruns que participam. Estão aí articulando e mobilizando pessoas para garantir o direito das crianças, promover o direito das crianças a primeira infância plena.

Hoje a Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância quem responde é a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UCME.

É uma alegria, aqui, poder estar falando nesse momento, carregando a RNPI e a UCME que também está espalhada no Brasil todo, mais de 55 mil Conselheiros Municipais de Educação e essa discussão nos importam muito.

Para essa apresentação, organizei alguns slides para acompanhar o debate e espero que consigam acompanhar, do contrário, vai na fala mesmo. A partir do que é proposto o programa de educação em tempo integral em centros municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino de São Paulo. A partir da proposta, enquanto RNPI, UCME é aqui recuperar e reafirmar o que diz a Legislação brasileira, em relação a essa educação de tempo integral. E antes de qualquer fala, trazer também o conceito - para a RNPI é muito importante - o conceito de intersetorialidade.

Meu tempo é curto, apenas dez minutos, mas pretendo trazer brevemente, nessa minha fala, algumas reflexões, discussões que temos acumulado.

Em relação à Legislação brasileira, não vai dar para trazer tudo, mas trago o Plano Nacional de Educação. O Plano de Educação é um pacto federativo entre Governos: Federal, Estadual e Municipal e ali precisamos recuperar a discussão do que é Educação em tempo integral, porque é uma discussão que pensou em uma qualidade socialmente referenciada. Foi feita a muitas mãos, como o próprio nome diz, um pacto federativo. Trago o plano de Educação para fazermos algumas observações em relação a temática de hoje e as diretrizes curriculares, nas zonas de educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 9 DE 27

Devido o tempo, são só esses documentos que eu trago, as Diretrizes, porque são documentos mandatórios, o próprio nome diz, vai colaborar com princípios, com objetivos, com finalidade para compreendermos o que a gente fala quando falamos de educação infantil. É só recuperar e reafirmar aqui nessa breve fala.

Em relação a intersectorialidade é superimportante considerar o conceito que está por trás dela, que é uma estratégia, o que está escrito, é uma estratégia que busca garantir políticas redistributivas estruturais. Ou seja, a intersectorialidade não é a junção de setores para fazer qualquer política, a intersectorialidade é a interface de cada setor de uma Prefeitura numa perspectiva de cada um trazer o seu acúmulo, a sua experiência, com seu orçamento para garantir uma política redistributiva estrutural, uma política como o Plano Municipal da Primeira Infância, que aqui foi tão citado.

Ele se propõe a ser uma política, de fato, para mudar, quiçá, transformar a realidade social, a realidade econômico-financeira da população brasileira, que reverbera na primeira infância.

A intersectorialidade respeita o que cada setor tem de acúmulo, tem de experiência. A base legal de cada setor. Cada setor tem um campo de conhecimento crítico construído, então ela considera inclusive esse campo de conhecimento. Não é junção, mas força. A intersectorialidade é este lugar de política potente. Algumas vezes, a gente observa nessa perspectiva uma política compensatória, fazemos essa junção para compensar um setor que as metas estão aquém.

Essa é uma perspectiva da intersectorialidade, então é o meu primeiro ponto para deixar tranquilos todos nós que estamos alinhados, mas aliar ainda mais uma política redistributiva estrutural. Isso é um conceito.

Aí entramos recuperando o que diz a legislação e reafirmando. Eu trago aqui como eu falei a meta seis do Plano Municipal de Educação, que vai dizer que para garantia de uma política de tempo integral, a educação de tempo integral. Não podemos nos afastar da educação integral, ou seja, da educação que vai olhar a criança como um todo: suas necessidades sociais,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 10 DE 27

cognitivas, afetivas, físicas, porque isso está colocado lá no artigo 29 da LDB. Reafirmar isso, a meta 6 do Plano de Educação, dizendo que para conseguir alcançar essa situação é preciso que olhemos para a proposta pedagógica. Os sistemas de ensino precisam olhar para o projeto pedagógico da instituição e ajudar o sistema de cada instituição a revisitar essa proposta pedagógica de maneira que o tempo integral, a educação integral, possa ser contemplada a partir da fala da gestão, da professora, da comunidade, e, principalmente, da criança.

É superimportante dizer aqui de recuperar essa meta seis, quando traz o foco para a proposta pedagógica. É importante que possamos conceber essa proposta pedagógica não como um plano para prestar contas ao um setor, mas como um plano que, de fato, vai considerar aquela comunidade, a necessidade específica do município.

Por fim, que abarque a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Então, eu destaco o PPP da escola, mas também é preciso que a gente pense na infraestrutura, nos agentes, nos meios para sua implantação.

Em relação aos meios, é importante recuperarmos que o artigo 211 da Constituição Federal, que preceitua sobre o regime de colaboração, ele foi alterado pela Emenda Constitucional 108, de 2020, que criou o Fundeb. Ele foi alterado no sentido de materializar o que é esse padrão mínimo de qualidade do ensino. Ele vai dar nova escrita, nova redação a esse padrão mínimo de qualidade para dizer de um instrumento, de uma organização que está aí com vocês, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que foi protagonista dessa discussão ainda no começo dos anos 2000, que é o Custo Aluno Qualidade. É preciso considerar cada insumo quando pensamos em educação integral para uma creche, para uma pré-escola. É preciso que pensemos em berçário, em lactário, em parque, em tanque de areia. Quando pensamos em escola, pensamos em insumos como biblioteca, laboratório de informática. Mas, considerando a especificidade da primeira infância da criança e da pré-escola, é preciso incluir nesse padrão mínimo de qualidade o que as crianças disseram: que para ser escola de educação infantil – elas dizem isto, e as famílias também dizem isto -, tem que ter parque, tem que ter tanque de areia. Então, o regime de colaboração foi aqui recuperado porque ele também tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 11 DE 27

essa perspectiva, novamente, de uma política redistributiva e supletiva.

Passamos agora para a Meta 16, em relação à formação continuada. Lendo o PL, vi sobre os profissionais que vão estar ali, sobre a professora que inclusive pode solicitar remoção. Então, é preciso que pensemos na formação continuada desses profissionais que vão estar nessa instituição, que agora vai ter outra forma de acolher famílias, maravilhosa, perfeita no sentido de garantir essa educação integral. Aí, recuperamos a importância da formação continuada, e não é qualquer modelo, mas um modelo cujo objeto de estudo seja a sua própria prática. Então, é importante recuperar a Meta 16, a meta 6 da educação integral, e a 16 em relação à formação profissional.

Então, olhando para esse PL, quis trazer a importância de pensar também em como qualificar, em como garantir uma proposta de formação continuada em serviço, na escola.

Para finalizar, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, trago as concepções que estão por trás; o que está dito nesse documento, que é mandatório, que nenhum município pode fazer. Pode inclusive haver alguma orientação que não esteja alinhada com esse documento.

Primeiramente, quero trazer o que ele diz sobre educação infantil. Ela é ofertada em creches e pré-escolas, em espaços institucionais educacionais – ou seja, espaços que não sejam domésticos nem de outra forma -, que tenham uma jornada de educação integral ou parcial. Aí, vocês estão nessa perspectiva. E garantindo a oferta de educação infantil gratuita, de qualidade, sem requisito de seleção.

E quem é a criança? Estamos aqui o tempo todo muito preocupados. O PL vem nessa perspectiva de se preocupar com essa criança, de acolher essa criança em sua integralidade, de garantir a essa criança o seu direito ao desenvolvimento pleno.

Então, é importante que a gente recupere o que dizem as diretrizes curriculares em relação a essa criança, para que a gente não possa cair na tentação de olhar para a criança como indutor de uma política. Muitas vezes, a gente cai na tentação de uma política para o pobre ou então para a criança pobrezinha, que é coitadinha, que é carente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 12 DE 27

Então, nessa perspectiva, que não é do PL, a gente reafirma: “Quem é essa criança?”

É uma criança real, é uma criança que constrói sua identidade pessoal e coletiva, brincando, imaginando, fantasiando e desejando. Ela aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói os sentidos sobre a natureza. Ou seja, é uma criança que está dentro de uma cultura. Sendo assim, ela é produto dessa cultura, mas ela também produz cultura. Nesse sentido, é uma criança real.

Então, é preciso pensar numa política de educação integral, que garanta a indissociabilidade do educar, do cuidar e do brincar, porque não existe uma diferenciação. Elas estão indissociáveis. Quando eu penso numa educação para a criança da primeira infância, eu penso no educar, brincar e cuidar, se isso pudesse ser separado.

E quanto ao currículo, a criança está no centro. Então, ela tem o saber, a experiência que é articulada com todo o patrimônio que a humanidade construiu e historicamente vem socializando. Então, é preciso pensar numa instituição de Educação Infantil integral, que pense não só em garantir o patrimônio cognitivo, acadêmico e científico, que a gente tem instituído como uma instituição de educação. A gente cuida muita dessa perspectiva nesse patrimônio acadêmico e científico; e é para cuidar. Mas é preciso também pensar nessa formação integral, numa escola de tempo integral, numa formação integral.

Então, é preciso pensar no patrimônio cultural, no patrimônio artístico e no patrimônio tecnológico, para garantir esse currículo, que se materializa nessa articulação, nessa complementação desse saber e da experiência da criança, com todo esse patrimônio que a humanidade construiu.

Isso é uma escola de Educação Infantil de tempo integral potente, porque vê a materialização do seu currículo dessa forma.

Só reiterando o que eu trouxe logo no começo, a proposta pedagógica é um trabalho coletivo. É preciso garantir, na construção dessa proposta pedagógica, todos os sujeitos que estão ali participando dessa instituição.

Por fim, as diretrizes curriculares, na área da Educação Infantil, reafirmam todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 13 DE 27

princípios pressupostos dessa educação integral e integrada, quando falamos de todos os setores, como é a perspectiva do PL. Então, lá a gente pode recuperar matrícula, faixa etária, jornada, princípios, organização do tempo e do espaço, ou seja, a rotina e os eixos do currículo, quando eu falo da função indissociável do cuidar, educar e brincar. Falo também da avaliação, claro pensando numa proposta no PL que fala de uma educação de tempo integral para a Educação Infantil, ajudando na travessia para o Ensino Fundamental, como fazer essa articulação para o Ensino Fundamental.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Cida.

Para dar continuidade, vou franquear a palavra agora para as pessoas que estão inscritas pelo ambiente virtual, iniciando pela Sra. Carla Cristiane, graduada em História, Geografia e Pedagogia, pós-graduada em História, Sociedade e Cultura, e mestre em Ciências da Religião pela PUC, tem doutorado em História da Educação, aluna ouvinte pela Unifesp Profissional, é professora da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo desde 1992, iniciou-se no ensino no Programa de Ensino Integral – PEI 2017 e, em 2020, recebeu o convite para função de Coordenadora Geral, onde se encontra até o presente momento. Sra. Carla, com a palavra pelo prazo de 3 minutos.

A SRA. CARLA CRISTIANE – Obrigada. Bom dia a todos. Estou aqui para falar um pouco sobre a questão do Programa de Ensino Integral pela Rede Pública do Estado de São Paulo.

Como Coordenadora, tenho a dizer que o programa vem em grande contribuição para todo o processo do estudante. É olhar o estudante pela sua integralidade. Então, temos disciplinas que vêm contribuir para esse processo. Então é o olhar o aluno em sua totalidade, projetos que vão dialogar com as disciplinas, sejam elas da BNCC ou as disciplinas propostas pelo Inova, as diversificadas. É um olhar a partir do sonho.

Então tudo começa, inicialmente, nesse processo, a considerar o sonho desses alunos. Sonhos esses que são possíveis. Sonhos esses que levam, dentro da perspectiva do

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 14 DE 27

aluno e do conjunto dessas disciplinas, num diálogo para o sujeito pensar no seu universo acadêmico, dentro de um processo, dentro daquilo que é feito através da integralidade, dentro da unidade escolar, seja através do nivelamento, através do protagonismo, esse protagonismo juvenil que é tanto proposto ao longo desse processo quanto é analisar pelo quatro pilares da Educação.

O programa em si tem como resultado muito positivo em pensar nessa criança como cidadão; e pensar nessa criança como sujeito ativo, constante; e não apenas dentro do espaço da unidade escolas, mas para além dos muros da escola; e garantir ainda esse direito de que é possível, é possível através desse sonho.

Lá nós temos: os clubes juvenis, que vai trabalhar a questão do protagonismo; a questão da pedagogia da presença, em que todo aluno passa a ter um tutor da escolha dele, e esse professor vai fazer esse acompanhamento pelo viés e pelo olhar acadêmico e, sobretudo, na sua totalidade, porque não tem como nós separarmos o aluno da escola, o aluno do universo da vida.

O programa tem vários fatores que são extremamente positivos, eu sou uma defensora, por ele pensar de acordo com o que vai sendo construído com o aluno; e a enorme possibilidade de que todos os que estão engajados no projeto terão a oportunidade de conhecer mais o aluno; de conhecer mais a pessoa; de conhecer mais esse universo, os seus sonhos.

Então é muito válido e eu sou uma pessoa de bastante sorte no sentido de estar dentro do universo pedagógico, porque isso me possibilita estar muito mais próxima desses alunos, dessa proposta, do que vem a ser esse ensino integrador. E isso tem dado muitos resultados quando percebemos os alunos já pensando nesse universo acadêmico, empreendedores, pessoas que começam a acreditar numa sociedade melhor, você trabalha com a questão socioemocional, e isso está inserido nas habilidades em que trabalhamos no decorrer do cotidiano.

Encerro aqui a minha fala pela cessação do tempo e agradeço a participação e a oportunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19251** DATA: **20/05/2022** FL: **15** DE 27

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Cristiane.

Dando prosseguimento, eu chamo o Sr. Christian de Mello Sznick, da entidade Renasce Brás, por três minutos.

O SR. CHRISTIAN DE MELLO SZNICK – Bom dia a todas e todos desta sessão, uma audiência muito importante. Para não ter muitas delongas, além de membro da Renasce Brás, eu sou diretor de escola na Prefeitura de São Paulo e diretor do Sinesp – Sindicato de Especialistas em Educação do Ensino Municipal Público.

Nós temos que ver esse projeto com algumas questões importantes. Uma delas, quando se fala em educação integral, é que é preciso considerar que os 31 Cemeis estão em vários pontos da cidade de São Paulo. Vou citar alguns exemplos: o Cemei Tremembé tem uma característica, assim como os novos 12 Cemeis, que é a de que ele tem algumas salas, que seria a brinquedoteca, em que foram colocadas mais crianças, ou seja, há uma demanda muito grande na região. Por isso, precisamos integralizar os espaços, e fica a pergunta ao representante da Secretaria presente sobre o plano de obras na cidade de São Paulo, até porque temos aumentado a demanda de vagas de crianças de quatro a cinco anos nas EMEIs e mesmo nos Cemeis. Precisa ser vista essa questão.

Falou-se do Plano da Infância, mas outro ponto é falarmos também do Plano Municipal de Educação, porque, quando se fala de crianças de quatro a cinco anos, deveríamos ter 25 crianças por sala. Na Normativa de Matrícula, fala-se em 29, mas não é isso o que ocorre, as escolas estão ficando com 34, 35; ou seja, a capacidade está ficando além da portaria de matrícula e além do Plano Municipal de Educação. Então, não se pode pensar em educação integral somente pela questão do tempo, já que na educação integral, na perspectiva do currículo da Cidade, está também o tempo em que a criança está na escola. Em uma sala com cada vez mais alunos, como isso se dá?

Especificamente sobre as Cemeis, tenho só dois pontos específicos a serem abordados. Um deles: quando se fala do quadro de apoio, precisaria sair uma portaria que regre realmente o módulo do quadro de apoio nos Cemeis, porque existe portaria para CEI, para EMEI,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 16 DE 27

para EMEF e demais equipamentos, mas, para a Cemei, há um composto feito pelo Cogep e não se tem um regramento correto; regramento esse que também é necessário ser revisto, sobretudo para os coordenadores pedagógicos. Se pensarmos em cinco momentos de formação, que é o que se tem hoje em Cemei para um único coordenador, é inviável. Assim como, não somente nos 31 Cemeis, mas nas unidades de educação infantil, que haja muitos agrupamentos, como em alguns, CEIs que têm 64 professores, e em algumas EMEIs, que têm mais de 18 agrupamentos, mais de 18 turmas e, por isso, também precisariam de um coordenador pedagógico.

Para eu encerrar a minha fala antes de dar espaço aos demais, um ponto importante que está no projeto e com o qual nós precisamos ter um cuidado é que precisaria haver mais uma audiência pública, um debate com os trabalhadores, porque, quando se fala em mexer em jornada de professor, precisa primeiro perguntar aos professores se estão sabendo disso e, segundo, consultar as entidades sindicais no processo, porque, em anos anteriores, projetos semelhantes a esses tiveram muito debate, e nós precisamos disso, até para não se criar duas redes.

Hoje o maior exemplo é o Estado, que tem as escolas integrais, que tem uma outra jornada aos profissionais que estão lá, e é uma forma que até desrespeita a remoção e toda a carreira, e nós precisamos evitar isso na Prefeitura e evitar também algo que, apesar de estar no PL, precisa ser mais bem explicado, que é o processo de terceirização dessas unidades de Cemeis.

Agradeço o espaço.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sr. Christian.

Dando prosseguimento, eu chamo a Sra. Amanda Freitas do Nascimento, da entidade de Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil, por três minutos.

A SRA. AMANDA FREITAS DO NASCIMENTO – Bom dia a todos. Eu quero falar um pouco sobre essa questão dos coordenadores pedagógicos. Sou coordenadora na Prefeitura de São Paulo e atuo na educação infantil também.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 17 DE 27

Essa é uma situação que precisa ser revista urgentemente, pois temos unidades muito grandes com mais de 15, 18, chegando a 20 turmas numa mesma unidade e para um coordenador só conseguir cuidar de toda a demanda de trabalho, conseguir dar uma formação de qualidade a esses professores e fazer com que essa demanda pedagógica aconteça com eficiência na unidade é humanamente impossível. Então, essa é uma questão que precisa ser revista urgentemente.

Também dentro do Cemei, onde temos duas unidades dentro do mesmo equipamento. Então, temos um CEI e uma EMEI no mesmo equipamento e apenas um coordenador também para cuidar de toda essa demanda pedagógica dessas duas unidades. Isso, realmente, precisa ser revisto com urgência nesse projeto de lei para que possamos dar um atendimento de qualidade para os nossos bebês, as nossas crianças da cidade de São Paulo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Convido, agora, a Sra. Marcia Fonseca Simões, do Conselho de Alimentação Escolar.

A SRA. MARCIA FONSECA SIMÕES - Bom dia. Sou Marcia. Além de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, sou também diretora de escola de educação infantil da rede pública e dirigente do Sinesp.

O tema é muito importante. Falar do Plano Municipal da Primeira Infância é de fato algo importante, principalmente pensando que pós-pandemia deixamos as crianças - porque era necessário - muito desguarnecidas.

Falando enquanto Conselho de Alimentação Escolar, a alimentação escolar, a educação alimentar nutricional dentro da primeira fase é muito importante, porque é o que carregará a criança para sua vida. Para que todos saibam, no CEI, cerca de 60 a 70% da alimentação do dia dessa criança é na unidade escolar que ela vai receber. No caso da EMEI, é cerca de 50 a 60%. Então, trabalho muito grande que a gente tem feito enquanto conselho.

Nesse projeto quando a gente fala no tempo integral, isso é importante, porque você vai garantir mesmo esse espaço para alimentação e todo o cuidado. Também é importante que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19251** DATA: **20/05/2022** FL: **18** DE 27

a cidade de São Paulo continue investindo em uma alimentação saudável. O que a gente tem percebido principalmente nesses CEIs conveniados - e a cidade é dividida em três diretorias regionais - é que algumas diretorias regionais por conta do projeto que agora está em andamento para mudar acabam se alimentando de forma não tão adequada por conta do tipo de alimento, que não é orgânico e que, na verdade, tem veneno.

Então, uma das minhas falas era que se pense muito, sempre, atrelar a educação alimentar nutricional, principalmente na primeira infância, assim como a questão do aleitamento materno, enfim.

Temos uma Resolução Federal de nº 6, de maio de 2020, que deve entrar em vigor em São Paulo até o final do ano e que é um projeto difícil. Difícil por quê? Porque vai contra o que é sociedade prega de boa em alimentação, pois é uma alimentação vazia e não alimenta na verdade. Ela supre uma fome momentaneamente, mas não dá saúde para essa criança. Então, temos de agora acompanhar esse processo.

Enquanto gestora e dirigente, preocupo-me com as condições de trabalho dos gestores escolares, como a questão dos ATEs, como a colega disse, a questão número de coordenadores pedagógicos e o cargo de Secretário também é muito importante, porque tem toda uma questão burocrática das crianças e dos profissionais da educação.

Para não me estender, era isso. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Márcia.

Chamo, agora, a Sra. Larissa Jamila Elias Simioni.

A SRA. LARISSA JAMILA ELIAS SIMIONI – Sou professora da rede municipal e também militante do Coletivo Luta Educadora.

Como nós só temos três minutos para uma fala, eu vou me concentrar mais na terceirização da gestão. Em primeiro lugar, os colegas que me antecederam, falaram da necessidade de se ter mais de um gestor, porque o próprio currículo da Cidade prevê a formação em bloco, a formação que ocorre dentro da unidade escolar. Então, um coordenador pedagógico é muito difícil. mas também esse coordenador pedagógico é aquele que conhece a escola e o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 19 DE 27

seu entorno. Então, quando pensamos em terceirização estamos pensando o quê? Algo que vem de fora, mas a escola, a formação dialoga com o seu entorno.

Outra questão, nós temos, na rede municipal, pessoas que têm toda uma produção acadêmica, e eu poderia citar várias aqui, inclusive pessoas que elaboraram indicadores novos de educação infantil e que são coordenadoras; pessoas que têm a sua produção acadêmica sobre avaliação externa e como o resultado dessas avaliações poderiam criar políticas públicas. Então, eu não sei se essa questão de pensar em terceirização da gestão – que nós já percebemos em exemplos brasileiros e paulistas que não deu certo –, talvez pudéssemos fazer um estudo na própria rede para que essas pessoas que têm vivência, que têm produção acadêmica, que dialogam com a universidade e conhecem a realidade da escola pudessem tentar buscar soluções, assim como os próprios sindicatos. Os sindicatos que estão em contato com esses educadores, os sindicatos que conhecem os problemas da rede para que pudessem elaborar questões para que cheguemos a uma educação de qualidade e também a uma educação que busque... Isso não ocorre, porque é uma questão social, a desigualdade. Mas que a escola também possa dar soluções sociais. Eu acho que é neste ponto que temos de pensar.

Então, o diálogo “terceirizar” é artificial. A escola não é uma empresa. Eu acho que tem toda uma vivência do seu entorno, sendo que nós temos exemplos brilhantes dentro da rede municipal. Também temos de ouvir os sindicatos e, aí, a necessidade de termos mais um gestor como o Professor Crithian falou. Então, você tem 18 turmas; você tem um currículo que prevê uma formação *in loco*, porque essa formação não pode ser só dada de fora. Nós já vimos que isso não dá certo. Mas ela tem de acontecer dentro da escola, porque a escola conhece a sua realidade. E, aí, como nós fazemos com um coordenador pedagógico? Com um secretário? Eu acho que fica muito difícil.

Então, eu acho que essa é a minha contribuição. Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Larissa.

Chamo agora a Sra. Alana Tosta Marconi, que tem a palavra por três minutos.

(Pausa) Não está.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 20 DE 27

Chamo agora a Sra. Michele Rosa Oliveira, representante do Sinpeem, que tem a palavra por três minutos.

A SRA. MICHELE ROSA OLIVEIRA – Bom dia a todos e a todas.

Chamo-me Michele Rosa. Sou professora de bebês e crianças, na rede municipal, desde o ano de 2002. Sou do primeiro concurso do CEI na Educação e componho a diretoria do Sinpeem.

Primeiro, quero ressaltar aqui o trabalho brilhante que essa rede tem na primeira infância, um trabalho que considera as diferentes fases da infância e que possibilita às crianças o seu desenvolvimento integral. Então, o Sinpeem defende a educação integral, que não necessariamente está dizendo em tempo integral. Nós temos diferença nessa situação porque, vejam só, a escola que nós temos hoje tem muitos problemas e não só qualidades. Mas esses problemas necessitam de um cumprimento de algumas escutas e até de legislação por parte da administração pública. A primeira coisa que eu posso ressaltar em relação à formação é que quando o Haddad foi Ministro da Educação, aprovou lei que garante um terço da jornada para as professoras de Educação Infantil e até hoje esta Cidade não cumpre a lei. Então, já temos aí um problema, pensando no Cemei tão debatido aqui nesta manhã, temos duas escolas em uma, então, temos duas carreiras diferentes. Temos professoras na etapa EMEI, que tem a jornada diferenciada das professoras de Educação Infantil na etapa CEI. Esse é um problema a ser enfrentado com cumprimento da Lei Federal e precisa ser feito o quanto antes.

Depois, dizer que os centros de Educação Infantil, Cemeis, que foram construídos recentemente têm problemas, inclusive, estruturais. Quem já os visitou sabe que neste momento uma simples tela de segurança traria mais tranquilidade para quem trabalha lá. Já estive em todos na zona Norte, na zona Leste, e é apavorante ver a situação de crianças que estão estudando no andar de cima. As salas estão situadas no andar de cima e isso nos mostra que quem constrói não conversa com quem trabalha. Os prédios não atendem as especificidades de Educação Infantil.

Bem, para não ser redundante, quero apontar que antes de falarmos em ampliar a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 21 DE 27

carga horária para as crianças precisamos ampliar os módulos de profissionais, já apontado por outros que me antecederam também. É um CP e o número de ATEs, o quadro de apoio que atende as escolas da infância é absolutamente insuficiente. O número de professores, temos hoje por força da instrução normativa, especificado quantos professores por bebê, por criança. E defendemos que esse número seja radicalmente diminuído. Então, no berçário 1, no berçário 2, não podemos passar de quatro, cinco bebês. As crianças maiores, não podemos ter mais que 15 crianças, considerando que somente com a redução de crianças e bebês por turmas é que vamos conseguir promover um desenvolvimento integral.

E vou reiterar que o trabalho das professoras, os professores da primeira infância, nesta Cidade, é algo para ser divulgado no mundo inteiro. Primeiro, porque tem muita qualidade; segundo, porque respeita as infâncias; terceiro, porque parte de um currículo da infância. Por fim, dizer que o que essas professoras fazem com a quantidade de alunos que têm nas suas turmas é praticamente um milagre. Ver trabalhos tão bonitos com condições de trabalho tão insuficientes é dizer que essas profissionais realmente estão de parabéns.

E o que precisamos neste momento não é ampliar a carga horária e sim ampliar a rede física. O que era uma medida emergencial nesta Cidade de fazer a rede parceira virou uma medida primeira. Então, o que estou dizendo? Que quando essas crianças chegam na etapa EMEI, como a etapa CEI foi amplamente conveniada, chegando na etapa EMEI não tem para onde mandar. Então, muitas crianças acabam ficando na rede parceira chamada conveniada.

Então, nós do Sinpeem, defendemos verba pública para a escola pública; defendemos a ampliação imediata da rede física; defendemos a ampliação dos módulos profissionais; diminuição do número de bebês e crianças por turma e, sobretudo, autonomia para as escolas construírem seus currículos, seus PPPs olhando para suas realidades, olhando para o que elas têm. Antes disso não dá para falar em aumentar a carga horária, porque temos problemas que com a carga horária que temos já está bastante difícil de lidar. Aqui posso também ressaltar o adoecimento da categoria.

Agradeço o espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19251** DATA: **20/05/2022** FL: **22** DE 27

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Michele. Não havendo mais inscritos, agradeço mais uma vez a presença de todos, especialmente as Sras. Fátima Bonifácio, Luciana Dias Simões e Cida Freire. Quero franquiar, para conclusão dos trabalhos, a palavra à Vereadora Janaína Lima, autora do PL 562/2021.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Bom dia a todos, quero inicialmente cumprimentar o Presidente desta audiência pública, Vereador Rubinho Nunes, que desde o primeiro minuto nos deu a possibilidade de estarmos aqui fazendo esta audiência pública desse importante projeto. Quero cumprimentar o especialista em educação, do nosso gabinete, Laércio Moreira, uma pessoa que tem feito a diferença no nosso gabinete. Quero que você se sinta homenageado por toda a sua dedicação.

Quero agradecer a Sra. Fátima Bonifácio, também a Sra. Luciana Simões, por terem dado uma aula de primeira infância para todos nós, trazendo uma visão. A Sra. Fátima foi minha companheira de Comissão de Avaliação da Política de Primeira Infância Municipal, estávamos lá todos os meses na construção do plano e a gente vê hoje todo o resultado que ele tem dado na cidade de São Paulo, o que nos orgulha.

Tendo aqui a possibilidade de ter ouvido também a Sra. Carla Cristiane, essa grande professora da rede estadual que tem feito a diferença e é uma inspiração para o trabalho do meu gabinete; quero muito agradecê-la por sua participação; e a Sra. Cida Freire, pela sua contribuição.

Assim, quero agradecer a todos os envolvidos no desenho deste PL 562, que trata da educação em tempo integral na primeira infância.

É muito importante quando a gente vê todos os outros que participaram e se inscreveram nesse importante debate. Alguns profissionais e algumas pessoas inscritas confundiram até alguns conceitos do PL 562 com outros projetos de leis que tramitam, de autoria de outros Vereadores.

Então, é importante a gente destacar que neste projeto de lei a gente está debatendo um conceito de educação, uma reformulação da política pública, e não é sobre terceirização. É

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 23 DE 27

importante falar que a gente está trazendo um conceito altruísta, um novo direcionamento, como é que a gente pode aprimorar a política hoje existente, como a gente pode trazer outras pedagógicas.

Aqui a gente fala de teorias de Vygostky e Maria Montessori e tantos outros princípios no desenho e na participação de vários profissionais da educação, que fizeram parte do grupo de trabalho que discutiu o texto deste projeto de lei; porque a gente sabe que, para o êxito de uma política pública, é importante ouvir, primeiro, convidar esses profissionais para o seu desenho, afinal de contas são eles que, lá na ponta, implementarão, já que esses profissionais que deram vida a essa política.

Então, quero deixar registrado o meu “muito obrigada” a todos os profissionais da educação que dispenderam de algum tempo para ser parte desse processo. Quero agradecer aos gestores, diretores e diretoras, coordenadores e coordenadoras, dos Centros Municipais de Educação Infantil – Cemei.

Esse é um desenho que a gente sempre tem defendido porque muitas e muitas escolas ainda atuam no conceito antigo em que você tem as CEIs e as EMEIs; E quanto mais a gente estuda, mais a gente vê que as Cemeis são o modelo que mais promove o desenvolvimento integral de nossas crianças e que mais se aproximam criando o vínculo necessário para o desenvolvimento da criança com o profissional de educação.

Como vocês todos já sabem, eu sou apaixonada pela primeira infância e essa paixão traz uma responsabilidade. Por isso, eu não meço esforços para que os direitos de nossos bebês, de nossas crianças, sejam garantidos em todas as suas plenitudes.

Portanto, o PL 562 traz em seu texto vários pontos, como a ampliação da jornada escolar das crianças, que estão nesse período crucial do desenvolvimento cerebral, o período da Educação Infantil, em que se encontram matriculadas nessas unidades educacionais e sob a responsabilidade do nosso município.

Hoje as nossas crianças de zero a três anos, até os seus 11 meses e 29 dias exatamente, porque quando completam 4 anos já não participam mais desse quadro; já são

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 24 DE 27

atendidas em tempo integral pela política, que já está muito consolidada, que são as CEIs. Isso, além de gerar um lapso nessa criança, porque ela está ali acostumada a participar o dia todo da escola e tem esse rompimento abrupto. E muitas vezes percebemos que, além de gerar um problema social, porque a mãe não tem com quem deixar a criança, porque a EMEI é só um período, você também começa a ver que essas crianças que não são contempladas com esse tempo a mais tem um prejuízo no seu desenvolvimento causado exatamente pelas dificuldades que foram agravadas com essa pandemia. E isso dificulta a organização familiar e, conseqüentemente, gera ausência de organização dentro da escola, porque traz uma consequência desse lapso. E quando pensamos no Cemei resolvendo tudo isso, você resolve esse problema social, porque se garante que a mulher, a mãe, possa ir para o mercado de trabalho para buscar o sustento da sua família tendo a tranquilidade de [a criança] estar num espaço seguro, adequado, garantido pelo estado por uma política pública de qualidade. E também se garante o futuro do nosso país.

Quem não investiria se alguém falasse para você: “A cada um real que você investe, você vai estar recebendo 30 reais”. Você não investiria isso? É o que diz James Heckman. A cada um dólar, você recebe sete de retorno quando investe em primeira infância. Então se considerarmos o dólar a cinco reais, você está falando em mais de 30 reais por um real que você investe na criança. Então começamos a perceber que temos um potencial muito grande quando temos como prioridade a primeira infância. Então um pai e uma mãe que tem dois, três filhos, um com um ano de idade e um outro com quatro anos estudando na mesma escola, com a Cemei implantada em plenitude, você está garantindo a tranquilidade daquele pai, daquela mãe, de deixá-los em uma única escola. Quando essa política é dividida, além de gerar esse transtorno, também acarreta prejuízo no desenvolvimento integral dessa criança.

Então eu vejo muito o sacrifício que esses profissionais que atuam nos Cemeis, ao buscar garantir um atendimento equitativo, porque, muito mais do que igualdade, a educação busca equidade. É trazer esse atendimento, esse olhar, individualizado. Temos uma visão de uma política pública coletiva que visa atender todas as crianças, mas com um olhar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 25 DE 27

individualizado. Isso porque talvez o que uma criança precise num determinado momento seja a atenção da professora para ajudá-lo a pintar um desenho, mas tem outra criança que a única coisa que ela espera da professora é um abraço quando ela chega na escola. Então como se faz isso? Estabelecendo esse vínculo, essa política pública de promover o atendimento. E o vínculo se constrói com o olhar individualizado, com uma política pública que consegue olhar o indivíduo além do que entendemos como a educação dos livros.

Essa política construída por esses profissionais que têm essa sensibilidade, esse compromisso com a educação, é uma coisa que emociona. E eu quero muito agradecer todos os convidados que participaram. E queremos muito continuar ouvindo todos vocês. Queremos saber quais são os impactos e os benefícios da ampliação do tempo da escola.

Vocês, profissionais que ainda não participaram, participem dessa discussão na vida dos nossos bebês e crianças. Dar voz a profissionais que atuam nos Cemeis é o nosso desafio, porque eles enfrentam e sabem quais são as dificuldades para a política pública ser aprimorada.

É óbvio que o objetivo deste encontro é sonharmos de verdade, coletivamente, com uma política pública transformadora, equânime e que de fato possa garantir a liberdade em sua plenitude para todos os cidadãos, porque você não pode, com tantos contrastes como tem São Paulo, dizer que uma criança pode chegar aos seus 17 anos e prestar um vestibular de igual para igual com um aluno que estudou em uma escola com melhores condições, que teve um maior apoio familiar.

Então, nosso papel aqui é pensar como é que a gente vai fazer um Brasil e um município de São Paulo, que é o que carrega o País; como é que a gente vai sonhar com uma Cidade que inspire o Brasil a fazer com que nossos alunos, quando chegarem aos 17 anos, tenham condições de disputar os melhores empregos, as melhores universidades. Assim, faremos, a partir da cidade de São Paulo, um Brasil próspero. Esse é o nosso compromisso, é o compromisso de todos os que participaram desse grupo de trabalho.

Por isso, mais uma vez, enfatizo o meu agradecimento ao Vereador Rubinho Nunes, que prontamente nos ajudou e contribuiu para esse projeto ser aprovado na CCJ e também

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 26 DE 27

atendeu à necessidade desta audiência pública. Agradeço a todos vocês que fizeram parte da história desse projeto de lei. Que continuemos, cada vez mais, fazendo com que a política de primeira infância salte para que o nosso Brasil consiga superar todos os seus desafios e que sua educação seja, de fato, a transformação; e que o modelo de São Paulo inspire o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, mais uma vez, Vereadora Janaína Lima e aos demais presentes. Quero em especial agradecer as contribuições de cada um de vocês. Parabenizo novamente a Vereadora pela iniciativa do projeto.

Eu particularmente considero que há uma discrepância muito grande no País quando paramos para analisar que a maior parte dos investimentos em nível nacional, dos recursos públicos, são empenhados no ensino universitário, nas faculdades. E, às vezes, vemos propagandas eleitorais com os dizeres: “Criei tantas faculdades”, “Coloquei tanto dinheiro nas faculdades”; mas as pessoas simplesmente se esquecem da educação de base, do ensino fundamental; esquecem-se de criar uma educação na base de forma adequada.

Este encontro debate a educação de tempo integral, extremamente importante para que as crianças tenham contato, convívio, alimentação, aprendam cidadania e tenham a possibilidade de evoluir academicamente. Isso é extremamente importante. E, às vezes, quando não conseguimos investir e criar mecanismos adequados na educação de base, não estamos prejudicando apenas aquele momento da vida daquela criança; creio que condenamos a vida toda daquela criança por já falhar nas possibilidades que ela terá no futuro, em termos de competição, como a Vereadora Janaína bem colocou, pois ela vai chegar ao vestibular e competir com alunos da rede privada. E mais do que isso: para que ela possa adentrar o mercado de trabalho. Quando falhamos com essa criança, falhamos com os filhos que essa criança gerará, prejudicando toda uma cadeia por conta dessa inversão da lógica de investimento, que é extremamente prejudicial, e é uma causa que, creio, juntos, poderemos trabalhar e construir de modo adequado.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Vereador Rubinho, só gostaria de fazer uma correção. Tentei, no momento da minha fala, fazer uma conta. Cada 1 real investido na primeira infância

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19251 DATA: 20/05/2022 FL: 27 DE 27

equivale a 7 vezes mais. Eu trouxe a questão do dólar. Quando passamos para o real, foram feitos estudos pelo Insper que concluíram que essa relação passa para 1 para cada 13 reais. Então, a cada 1 real que o Brasil investido na primeira infância, teremos um retorno de 13 reais. Quando passamos isso para o dólar americano, a cada 1 real teremos 7 dólares de retorno. Só fazendo essa atualização econômica do retorno do investimento público em primeira infância, que, ainda assim, é um número muito alto comparado ao retorno de qualquer outra política pública.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereadora. Com certeza, é um projeto importantíssimo e pretendo apoiar e indicar para que ele seja aprovado com urgência na Câmara Municipal de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública. Estão encerrados os nossos trabalhos. Muito obrigado a todos. Uma ótima sexta-feira e um ótimo final de semana a todos.